



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1050, DE 17 DE OUTUBRO DE 1994.

Reajusta os vencimentos dos servidores municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu Promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica concedido para vigorar à partir de 1.º de outubro de 1994, aos funcionários regidos pela consolidação das leis do trabalho - C.L.T., ativos e aos estatutários inativos do Município de Santa Cruz da Conceição, aumento de 10 % (Dez por cento), calculados sobre as referências constantes dos anexos I, III, IV e V da Lei N.º 1044, de 22 de agosto de 1994.

Artigo 2.º - Ficam conseqüentemente à partir de 1.º de outubro de 1994, fazendo parte integrante desta Lei os anexos I, III e IV da Lei N.º 923/91 e o anexo V da Lei N.º 974/93, alterados por leis posteriores.

Artigo 3.º - As despesas com a execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário, por decreto.



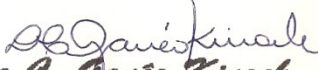
Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4.o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 17 de outubro de 1994.


Laerte Ganão
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Lisete C. Ganão Kinock
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 1.º DE OUTUBRO DE 1994.

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	CHEFE DE GABINETE	19
01	PROCURADOR JURÍDICO	19
01	ASSESSOR JURÍDICO	18
01	ENGENHEIRO CIVIL	18
01	SUP. GERAL DE OBR. E SERV.	18
01	ENCAR. SETOR DE TRANS.	12
01	DIRIG. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	10


Laerte Ganço
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

DOS EMPREGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS
VIGÊNCIA A PARTIR DE 1.º DE OUTUBRO DE 1994

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	FISCAL	168,52
01	FISCAL DE OBRAS	269,68

Laerte Ganão
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

TABELA DE REFERÊNCIAS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 1.º DE OUTUBRO DE 1994

REFERÊNCIA	VALOR
01	119,76
02	128,14
03	137,11
04	146,71
05	156,97
06	168,52
07	179,70
08	192,28
09	205,74
10	229,84
11	235,57
12	252,05
13	269,68
14	288,56
15	308,61
16	330,37
17	353,49
18	378,23
19	404,69
20	433,03
21	463,32
22	495,77
23	530,47
24	567,62


Laerte Ganão
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V

CARGO ESTATUTÁRIO DE SECRETÁRIO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 1.º DE OUTUBRO DE 1994

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Secretário	15

D. João
Leite Ganço
Prefeito Municipal